



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MESP - POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA PF NO ESTADO DO TOCANTINS

TERMO ADITIVO Nº 02/2018-SR/PF/TO

SEGUNDO TERMO ADITIVO DO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS DE COPEIRAGEM Nº04/2016,
QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR
INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA
REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL NO
ESTADO DO TOCANTINS E A EMPRESA
G. A. SERVIÇOS DE APOIO
ADMINISTRATIVO LTDA-ME.

A União, por intermédio da Superintendência Regional de Polícia Federal no Estado do Tocantins inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.494/0006-40, com Sede na Quadra 302 Norte, QI 01, Lote 02, Centro, Palmas/TO, CEP Nº 77.006-332, neste ato representado pelo Superintendente Regional o Sr. **ARCELINO VIEIRA DAMASCENO**, nomeado pela Portaria nº 722, de 13 julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União, de 15 de julho de 2015, em conformidade com as atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 5711-DG/DPF, de 26 de agosto de 2015, publicada no Boletim de Serviço nº 162, de 27 de agosto de 2015, inscrito no CPF nº 830.510.071-53, portador da Carteira de Identidade nº 1688798 SSP/DF, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **G. A SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA-ME**, inscrita no CNPJ nº 03.637.812/0001-30, com sede Quadra 103, Avenida LO 02, Lote 74, Sala 103, Plano Diretor Norte, Palmas/TO, CEP: 77001-022, denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **GERSON ALVES DE SOUZA**, portador da Cédula de Identidade nº 352.964 SSP-TO, CPF nº 796.745.261-53, resolvem celebrar o presente instrumento, relativo ao Processo nº 08297.004017/2016-35, decorrente do Pregão nº 03/2016-SR/PF/TO, observadas as disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997 e da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 30 de abril de 2008 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo prorrogar o Contrato nº 04/2016-SR/PF/TO por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de **01 de agosto de 2018 a 01 de agosto de 2019**, em conformidade com as disposições contidas na Cláusula Segunda do contrato.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

2.1. O valor global do presente termo aditivo é de R\$ 42.628,56 (quarenta e dois mil seiscentos e vinte oito reais e cinquenta seis centavos), perfazendo o valor mensal de R\$ 3.552,38 (três mil quinhentos e cinquenta e dois reais e trinta e oito centavos).



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MESP - POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA PF NO ESTADO DO TOCANTINS

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no Orçamento da União para o exercício de 2018 na classificação abaixo, sendo que para o exercício de 2019 serão previstos em dotação orçamentária própria.

PROGRAMA DE TRABALHO: 06.122.2112.2000.0001

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.37.05

VALOR: R\$ 17.761,90 (01/08/2018 a 31/12/2018)

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RENOVAÇÃO DA GARANTIA

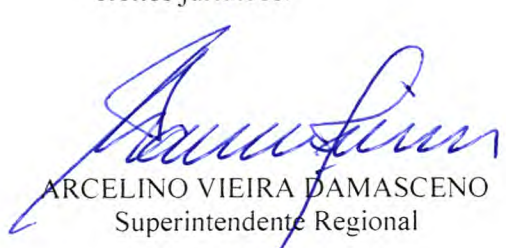
4.1. A Contratada deverá providenciar a renovação da garantia contratual, correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total deste Termo Aditivo, de acordo com o disposto na Cláusula Sétima do Contrato.

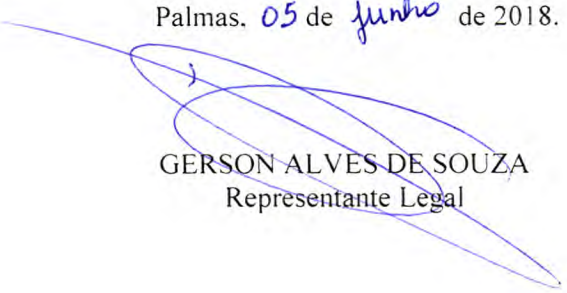
5. CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas, condições e obrigações constantes do contrato nº 04/2016-SR/PF/TO, celebrado em 29 de julho de 2016, bem como no primeiro Termo Aditivo.

5.2. Assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, forma e data, na presença de 02 (duas) testemunhas a fim de que se produzam os efeitos jurídicos.

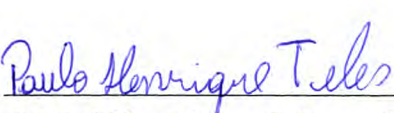
Palmas, 05 de junho de 2018.


ARCELINO VIEIRA DAMASCENO
Superintendente Regional


GERSON ALVES DE SOUZA
Representante Legal

TESTEMUNHAS:


CPF: 563.989.721-04
Luzenira Moura da Silva
Agente Administrativo
Mat.: 12089


017.643.202-02 - CPF